



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	77 3481-4214	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023/SMCT - AUDIOVISUAL
- ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023/SMCT - OUTRAS ÁREAS DA CULTURA
- ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023/SMCT - PREMIAÇÕES.



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**



### **COMUNICADO**

#### **Errata do Edital de Chamamento Público Nº 012/2023/SMCT – Audiovisual**

**CONSIDERANDO** o Art. 22 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, torna público a Errata do Edital de Chamamento Público Nº 012/2023/SMCT – Audiovisual, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No **item 19.9 do Edital** - onde se Lê: “Cronograma do presente edital:”

Publicação do edital	31 de outubro de 2023
Prazo para Inscrição	31 de outubro e 13 de novembro de 2023
Divulgação da Lista Inicial de Habilitados	16 de novembro de 2023
Prazo para recurso dos resultados dos Habilitados – análise documental	Até 20 de novembro de 2023
Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Até 20 de novembro de 2023
Divulgação da Lista Final de Habilitados	21 de novembro de 2023
Análise de Mérito dos Projetos	21 a 24 de novembro de 2023
Análise da CAI	27 a 29 de novembro de 2023
Publicação do Resultado Preliminar	30 de novembro de 2023
Prazo para recurso dos resultados	Até 04 de dezembro de 2023
Prazo para análise de recursos	05 a 07 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final	08 de dezembro de 2023
Entrega de documentação para contratação	Até 12 de dezembro de 2023
<b>*Estas datas poderão sofrer alterações conforme necessidades da administração pública</b>	



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**



**Leia-se:** “Cronograma do presente edital:”

Publicação do edital	01/11/2023
Prazo para Inscrição	01 a 20/11/2023
Divulgação da Lista Inicial de Habilitados	23/11/2023
Prazo para recurso dos resultados dos Habilitados – análise documental	Até 25/11/2023
Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Até 26/01/2024
Divulgação da Lista Final de Habilitados	27/11/2023
Análise de Mérito dos Projetos - Parecerista	26/01/2024 a 09/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar	13/02/2024
Prazo para recurso dos resultados	14 a 16/02/2024
Prazo para análise de recursos	19 a 21/02/2024
Publicação do resultado final	26/02/2024
Entrega de documentação para contratação	Até 04/03/2024
<b>*Estas datas poderão sofrer alterações conforme necessidades da administração pública</b>	

As demais disposições permanecem inalteradas.

Bom Jesus da Lapa, 23 de janeiro de 2024.

Fábio Nunes Dias.  
 Prefeito Municipal.  
 Bom Jesus da Lapa.



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa  
 CNPJ: 14.105.183/0001-14



## COMUNICADO

### Edital de Chamamento Público Nº 013/2023/SMCT – Outras Áreas da Cultura

**CONSIDERANDO** o Art. 22 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, torna público a Errata n. 02 do Edital de Chamamento Público Nº 013/2023/SMCT – Outras Áreas da Cultura, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No **item 19.9 do Edital** - onde se Lê: “Cronograma do presente edital:”

Publicação do edital	31 de outubro de 2023
Prazo para Inscrição	31 de outubro e 13 de novembro de 2023
Divulgação da Lista Inicial de Habilitados	16 de novembro de 2023
Prazo para recurso dos resultados dos Habilitados – análise documental	Até 20 de novembro de 2023
Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Até 20 de novembro de 2023
Divulgação da Lista Final de Habilitados	21 de novembro de 2023
Análise de Mérito dos Projetos	21 a 24 de novembro de 2023
Análise da CAI	27 a 29 de novembro de 2023
Publicação do Resultado Preliminar	30 de novembro de 2023
Prazo para recurso dos resultados	Até 04 de dezembro de 2023
Prazo para análise de recursos	05 a 07 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final	08 de dezembro de 2023
Entrega de documentação para contratação	Até 12 de dezembro de 2023
<b>*Estas datas poderão sofrer alterações conforme necessidades da administração pública</b>	



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**



**Leia-se:** “Cronograma do presente edital:”

Publicação do edital	01/11/2023
Prazo para Inscrição	01 a 20/11/2023
Divulgação da Lista Inicial de Habilitados	23/11/2023
Prazo para recurso dos resultados dos Habilitados – análise documental	Até 25/11/2023
Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Até 26/01/2024
Divulgação da Lista Final de Habilitados	27/11/2023
Análise de Mérito dos Projetos – Parecerista – Comissão de Seleção	26/01/2024 a 09/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar	13/02/2024
Prazo para recurso dos resultados	14 a 16/02/2024
Prazo para análise de recursos	19 a 21/02/2024
Publicação do resultado final	26/02/2024
Entrega de documentação para contratação	Até 04/03/2024
<b>*Estas datas poderão sofrer alterações conforme necessidades da administração pública</b>	

As demais disposições permanecem inalteradas.

Bom Jesus da Lapa, 23 de janeiro de 2024.

Fábio Nunes Dias.  
 Prefeito Municipal.  
 Bom Jesus da Lapa.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



## COMUNICADO

### Edital de Chamamento Público Nº 014/2023/SMCT – Premiações.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, torna público a Errata n. 02 do Edital de Chamamento Público Nº 014/2023/SMCT – Premiações, que passa a ter as seguintes alterações:

1

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No item **13.11. do Edital - onde se lê:** O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até 31 de dezembro de 2023.

**Leia-se:** “O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até 31 de dezembro de 2024”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Bom Jesus da Lapa, 23 de janeiro de 2024..

Fábio Nunes Dias.  
Prefeito Municipal.  
Bom Jesus da Lapa.